

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº162 de 29 de agosto de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7942/2025
DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$124.620,00(cento e vinte e quatro mil, seiscientos e vinte reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 124.620,00(cento e vinte e quatro mil, seiscientos e vinte reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Salário Educação

12.361.43.2065.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação R\$100.000,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$800,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

13.392.46.2019.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.800,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$10.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação

4.126.48.2191.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação

16.482.50.2130.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$900,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

16.482.50.2130.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$120,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

Programa Salário Educação - Ensino Especial

12.367.43.2197.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação R\$100.000,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$800,00

13.392.46.2019.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.800,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$10.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação

4.126.48.2191.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Habitação

16.482.50.2043.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$900,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação

16.482.50.2130.33901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$120,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 29 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 2025.08.29 15:28:55
+03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7943/2025
DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$300.000,00(trezentos mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Educação

12.361.43.2014.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$300.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 29 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARC ANTONIO
Data: 2025.08.29 15:28:55
+03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº162 de 29 de agosto de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7944/2025.
De 29 de agosto de 2025.

SÚMULA: “Exonera e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 63.052/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Daiane Christina Machado**, inscrita no CPF/MF sob o n. 101.763.699-02, portadora da cédula de identidade nº 13.494.053-3, SESP/PR, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Emerson Pauliv Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 104.483.119-76, portador da cédula de identidade nº 13.741.235-7, SESP/PR, a partir de 01 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Coordenar e executar as atividades do Grupo de Exercícios Terapêuticos e Preventivos (GETEP), garantindo a organização e funcionamento eficiente do serviço. Atuará na supervisão e execução das ações realizadas nos diferentes núcleos, zelando pela manutenção dos materiais, equipamentos e infraestrutura necessários para o desenvolvimento das atividades; Será responsável pela elaboração e controle de escalas de atendimento, acompanhamento do cronograma de sessões, bem como pelo suporte logístico, garantindo que todos os recursos estejam disponíveis e adequados; Além disso, o ocupante do cargo deverá registrar e monitorar a participação dos usuários, colaborar com a equipe da Secretaria de Saúde e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

participar de reuniões e atividades de planejamento relacionadas ao GETEP, assegurando a qualidade, segurança e eficácia das ações desenvolvidas.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2025.08.29 16:51:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO - ERRATA

Errata quanto a não publicação das Portarias nº 124/2025; 125/2025; 126/2025 e 127/2025, todas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), datadas de 30 de julho de 2025, sendo que as mesmas deveriam ter sido publicadas no Diário Oficial n.º 140, de 30 de julho de 2025, o que não ocorreu por atrasos administrativos na tramitação do processo eletrônico nº 52.796/2025.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2025.

MONIQUE COSTA BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por MONIQUE COSTA BUDK:05379875920
Data: 2025.08.29 15:56:31 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 7649/2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



S.M. SAÚDE

PORTARIA Nº 124 / 2025 - DIÁRIA
DE 30 DE JULHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) III InterVisa – InovaVISA: Inovação, Regulação e Futuro da Vigilância Sanitária e Oficina Regional de Vigilância Sanitária – Exclusiva para Municípios da 2ª Regional de Saúde Local: CENFORPE – Av. Irai, 696, Bairro Weissópolis, Pinhais/PR. no período de 05/08/2025 a 06/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 52796/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
TANIAMARA FALABELLO PALLUCH	***.293.739.**	Farmacêutica	349445	2 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 32,92
DEYSI CRISTINA WIELEWSKI	***.195.079.**	Nutricionista	350204	2 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 32,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2025.

MONIQUE COSTA BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por MONIQUE COSTA BUDK:05379875920
Data: 2025.08.14 16:52:25 -03'00'

MONIQUE COSTA BUDK
Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº162 de 29 de agosto de 2025

Página 3



S.M. SAÚDE

PORTARIA Nº 125 / 2025 - DIÁRIA
DE 30 DE JULHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) III InterVisa – InovaVISA: Inovação, Regulação e Futuro da Vigilância Sanitária e Oficina Regional de Vigilância Sanitária – Exclusiva para Municípios da 2ª Regional de Saúde Local: CENFORPE – Av. Irai, 696, Bairro Weissópolis, Pinhais/PR no período de 05/08/2025 a 04/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 52796/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JESSICA SANTOS DA SILVA	***.033.659-**	Médica Veterinária	364495	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:053798759
920

Assinado de forma digital por MONIQUE COSTA BUDK:05379875920
Dados: 2025.08.14 16:55:14 -03'00'

MONIQUE COSTA BUDK

Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025



S.M. SAÚDE

PORTARIA Nº 126 / 2025 - DIÁRIA
DE 30 DE JULHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) III InterVisa – InovaVISA: Inovação, Regulação e Futuro da Vigilância Sanitária e Oficina Regional de Vigilância Sanitária – Exclusiva para Municípios da 2ª Regional de Saúde Local: CENFORPE – Av. Irai, 696, Bairro Weissópolis, Pinhais/PR. no dia 05/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 52796/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ELIANE FARIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	***.407.089-**	Técnica em enfermagem	351923	1 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 16,46
BIANCA MELO ALVES	***.305.249-**	Assistente Administrativo	360135	1 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 16,46
LARICE BORDIGNON	***.803.929-**	Agente de Endemias	352778	1 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 16,46

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:053798759
20

Assinado de forma digital por MONIQUE COSTA BUDK:05379875920
Dados: 2025.08.14 16:54:45 -03'00'

MONIQUE COSTA BUDK

Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025



S.M. SAÚDE

PORTARIA Nº 127 / 2025 - DIÁRIA
DE 30 DE JULHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) III InterVisa – InovaVISA: Inovação, Regulação e Futuro da Vigilância Sanitária e Oficina Regional de Vigilância Sanitária – Exclusiva para Municípios da 2ª Regional de Saúde Local: CENFORPE – Av. Irai, 696, Bairro Weissópolis, Pinhais/PR. no dia 04/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 52796/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
VINCICIUS FAGUNDES BUSULO	***.859.159-**	Assistente Administrativo	360140	1 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 16,46

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:053798759
20

Assinado de forma digital por MONIQUE COSTA BUDK:05379875920
Dados: 2025.08.14 16:54:04 -03'00'

MONIQUE COSTA BUDK

Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

ANEXO I- DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 283/2025/SMA
DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 48998/2025."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873/2025.

Considerando o processo administrativo nº 48998/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos, conforme solicitação das secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande- PR, como segue:**

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Secretaria
Gestor de Contrato:	Luiz Osmar Ribeiro Lemos	363.289	SMA
Fiscal de Contrato:	Guilherme Bannach	364.292	SMMA
Fiscal Substituto:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351	SMMA
Fiscal de Contrato:	Gustavo Claudino Clemente	359.438	UCI
Fiscal Substituto:	Fabio Antonio da Rocha	349.542	UCI
Fiscal de Contrato:	João Gilberto Solano	349.396	SMDE
Fiscal Substituto:	Jonathan Almir Barbosa	363.333	SMDE
Fiscal de Contrato:	Isabel Cristina Martins Andreo Orejana	350.631	PGM
Fiscal Substituto:	Naiane Lopes Ramos	363.252	PGM
Fiscal de Contrato:	Jefferson Carlos Santos Pereira	351.682	SMDSMU

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-801
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Q14-110-D06-40
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº162 de 29 de agosto de 2025

Página 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - PORTARIA 325/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4483/2025	218401	ROSANGELA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/25 A 17/09/25	SEM EDUCAÇÃO
4283/2025	288201	ROSANGELA DE FATIMA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/02/25 A 26/02/25	SEM ESTADOS
2810/2025	201021	ROSANILDA ROSALEI LOPES ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS	10/09/25 A 20/09/25	SEM ASSISTENCIA SOCIAL
5361/2025	201724	ROSILDA DE PAULA MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/09/25 A 08/10/25	SEM DEFESA SOCIAL
1289/2025	207766	SABRINA BATISTA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/09/25 A 14/10/25	SEM SAÚDE
5755/2025	200061	SILVA CAMPOS MARIA ALEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/25 A 10/09/25	SEM ADMINISTRAÇÃO
0688/2025	201554	SILVA CRISTINA OLIVEIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	15/09/25 A 24/09/25	SEM EDUCAÇÃO
1289/2025	201499	SILEI APARECIDA SCHULTZ	COZINHEIRO	01/09/25 A 30/09/25	SEM SAÚDE
1289/2025	201790	SOLANGE DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/09/25 A 22/09/25	SEM SAÚDE
1289/2025	201785	SOMIA JACQUIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/25 A 30/09/25	SEM SAÚDE
1289/2025	208382	TAVI SHIMBE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/25 A 30/09/25	SEM SAÚDE
1289/2025	201422	THAYS FERNANDA COIMBRA DE ARAUJO	PROFESSOR - 40 HORAS	21/09/25 A 01/10/25	SEM EDUCAÇÃO
1289/2025	208006	THAYS KAROLINE ZEPHERO DA SILVA	ENFERMEIRO	08/09/25 A 07/10/25	SEM SAÚDE
1289/2025	208717	THIERY DRAGI COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PEDIATRIA	14/09/25 A 28/09/25	SEM SAÚDE
1289/2025	134202	LIBRÃO STACHUK	AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS FISCALIS	01/09/25 A 10/09/25	SEM FINANÇAS
2707/2025	201586	VALDIRENE VITNER PASILHA	NUTRICIONISTA	22/09/25 A 10/10/25	SEM EDUCAÇÃO
0492/2025	203822	VANDERLAN DA SILVA SIMES	ELABORADOR SOCIAL	08/09/25 A 15/09/25	SEM ASSISTENCIA SOCIAL
1226/2025	248693	VANESSA APARECIDA CARVALHO JOSIAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/25 A 30/09/25	SEM URBANISMO
1020/2025	248693	VANESSA APARECIDA CARVALHO JOSIAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 DATA PRECATORIA	SEM URBANISMO
1289/2025	201102	VIANA LUCIA ROSA	SECRETÁRIA DE TRIBUTOS	01/09/25 A 26/09/25	SEM DEFESA SOCIAL
1289/2025	201245	VIEIRA LUCIA FIGUEIREDO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/09/25 A 14/10/25	SEM SAÚDE
1638/2025	88301	VIVIANE MARIA COELHO MUNIZ	PROFESSOR - 20 HORAS	01/09/25 A 30/09/25	SEM EDUCAÇÃO
8099/2025	201543	WELLINGTON LUZ COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22/09/25 A 06/10/25	SEM EDUCAÇÃO, CULTUR E RECREAÇÃO
0870/2025	202820	WELTON VIANA FOLLI DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	15/09/25 A 24/09/25	SEM ADMINISTRAÇÃO
1289/2025	201431	ZENY APARECIDA WITA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	22/09/25 A 01/10/25	SEM SAÚDE



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

PORTARIA Nº 325/2025/SMA
DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Designa servidora como responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Administração, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873/2025.

Considerando o processo administrativo nº 61530/2025.

RESOLVE

Art 1º Designar a servidora abaixo indicada para atuar na prestação de contas das diárias, especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal do contrato	Stephanie Taborada Costa	363.460

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas os dispositivos em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto: 7873/2025

Ciente:
Fiscal do Contrato – Stephanie Taborada Costa, matrícula 363.460 – Assessor Técnico e Coordenador

Página 2

Documento assinado digitalmente - G2P-0ML-V09-EKX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 324/2025/SMA
DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
60539/2025	361412	ANDRESSA CHANDONA BUENO MATOZO	PROFESSOR – 20 HORAS	21/08/2025
59834/2025	364573	LUCIMARA KOGIEN MEZA SALAZAR	PROFESSOR – 20 HORAS	18/08/2025
59843/2025	364579	VANESSA APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR -20 HORAS	18/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - 47L-2XZ-G25-6R0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 043/2025 – SMOP

De 28 de Agosto de 2025.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 48/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7651/2025

Considerando o Processo Administrativo 62520/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da Execução Contratual do processo de Renovação da Ata de Registro de Preço nº 107,108 e 109/2024, Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Macon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Jailson Correa de Oliveira	363238
Responsável Técnico	Eduardo Felipe Miranda	364251-CREA PR 139150/D

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - 62K-156-74M-J0N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº162 de 29 de agosto de 2025

Página 6

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2025

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2025.08.29 11:29:02 -03'00'
Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025.

Ciente:

Nome	Matrícula	Função	Assinatura Digital
Maicon Douglas Coimbra	363274	Gestor do Contrato	Documento assinado digitalmente por MAICON DOUGLAS COIMBRA Data: 28/08/2025 13:04:48-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Denis Debatin	352599	Fiscal do Contrato	Documento assinado digitalmente por DENIS DEBATIN Data: 28/08/2025 10:35:16-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Jailson Corrêa de Oliveira	363238	Fiscal Substituto	Documento assinado digitalmente por JAILSON CORREIA DE OLIVEIRA Data: 28/08/2025 11:16:11-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Eduardo Felipe Miranda	364251-CREA 139150/D	PR Responsável Técnico	

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO – CDSPQGM

Portaria n.º 34 /2025
De 29 de agosto de 2025

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos conforme descritos nos autos do Processo n.º 38873/2025, envolvendo servidor(a) da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO -RG n.º 7.663.749-6 IIPR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT GUILLEN -RG n.º 10.262.888-8 IIPR, secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO - RG n.º 7.694.972-7 IIPR membro, designadas pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162 e de cumprimento à determinação da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo n.º 38873/2025, protocolados digitalmente via sistema protocolo, de 21 de maio de 2025.

Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão, pela Secretaria Municipal de Educação, para apurar as responsabilidades por infrações, praticadas em tese, no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido (a), conforme descrito nas atas e documentos que foram anexados junto ao Processo n.º 38873/2025, Protocolo digital e Trâmite Físico, fls. 02 à 11, pelos quais o(a) sindicado(a), servidor(a) de matrícula n.º 219101, devidamente identificado(a) nos autos (fl.02), **terá que se defender.**

Os fatos constantes no Processo, em tese, implicam no suposto descumprimento dos art.128 na Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

Art. 156 Parágrafo Único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração Disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Comprovada a infração disciplinar, os trâmites legais serão de acordo com a previsão da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Das responsabilidades

Art. 133- O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155, 156 e 157 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Art. 157 – Da Sindicância poderá resultar:

I – Arquivamento do processo;

II – Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30(trinta) dias;

III – instauração de processo disciplinar.

Documento assinado digitalmente - W53-Q8-M8N-4MR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2. A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério ora designada pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data da citação válida do (a) servidor (a) Sindicado (a).

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2025.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Documento assinado digitalmente - W53-Q8-M8N-4MR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - W53-Q8-M8N-4MR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº162 de 29 de agosto de 2025

Página 7

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais – CMPPTA Município de Fazenda Rio Grande – PR

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025), às dez horas e trinta minutos (10h30min), no Gabinete do Prefeito, localizado no Paço Municipal, sito à Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Centro, no Município de Fazenda Rio Grande – PR, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais – CMPPTA, convocado nos termos do Edital de Convocação nº 01/2025 – Retificação, publicado em 13/08/2025.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O Presidente do Conselho, Sr. Hideki Yanagita, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros e ressaltando a importância da pauta constante do edital. Na sequência o Presidente nomeou como Secretário *ad hoc* o Procurador do Município, Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros.

2. ORDEM DO DIA

Foi apresentada para análise e deliberação a seguinte matéria:
- Exame e manifestação sobre o teor das Leis Complementares Municipais nº 265, 266, 267, 268, 269, 270 e 271, todas do ano de 2025.

O engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Sr. Hideki Yanagita, fez explanação com relação aos termos dos projetos de lei complementares encaminhados à Câmara Municipal e que são relacionados ao Plano Diretor Municipal. Também houve exposição com relação ao Parecer nº 241/2022/PL emitido pela COMEC, atual AMEP, demonstrando o opinativo do órgão metropolitano com relação à necessidade de manutenção do perímetro urbano de Fazenda Rio Grande nas dimensões atuais, ou seja, sem ampliação. Na sequência o engenheiro expos sobre as alterações propostas pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, inclusive indicando algumas inconformidades trazidas à redação final em virtude de parte das alterações.

Foram abertos os debates entre os conselheiros, os quais manifestaram suas considerações, registrando-se os seguintes encaminhamentos:

- (a) Declaração dos conselheiros de que acompanharam de forma satisfatória as audiências públicas e oficinas relacionadas aos Projetos de Lei do Plano Diretor Municipal;

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais – CMPPTA 28.08.25

Página 1 de 5

- (b) Declaração dos conselheiros de que tiveram conhecimento com relação às divulgações das audiências públicas e oficinas relacionadas aos Projetos de Leis do Plano Diretor Municipal;
- (c) Declaração dos conselheiros de que têm conhecimento dos termos das minutas de projetos de lei relacionados ao Plano Diretor Municipal;
- (d) Declaração dos conselheiros de que têm conhecimento com relação aos termos das emendas aos projetos de lei relacionados ao Plano Diretor Municipal;
- (e) Recomendação dos conselheiros quanto à necessidade de envio de projeto de lei complementar para a Câmara Municipal para adequar as inconsistências/lacunas trazidas por algumas emendas apresentadas pelo Poder Legislativo;
- (f) Recomendação dos conselheiros pela manutenção do processo legislativo finalizado uma vez que os parâmetros gerais são condizentes com as audiências públicas, oficinas realizadas e parecer da AMEP, devendo o Poder Executivo apenas encaminhar projeto de lei para realizar adequações pontuais quanto a algumas emendas apresentadas pelo Poder Legislativo que possam ter trazido prejuízo à interpretação clara do texto normativo;
- (g) O Conselheiro Gastão Gonchorovski, propõe a criação de um Grupo de Trabalho para realizar estudos para regulamentar a Outorga do Direito de Construir.

3. DELIBERAÇÕES

Após discussão, o Conselho deliberou pela aprovação das minutas de projetos de lei, emendas legislativas e com relação ao texto final das Leis Complementares Municipais nº 265, 266, 267, 268, 269, 270 e 271, todas do ano de 2025. Deliberando também pela aprovação dos encaminhamentos constantes nos itens "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" acima especificados.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, Alexandre Jankovski Botto de Barros, secretário ad hoc, e pelos demais presentes.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2025.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais – CMPPTA 28.08.25

Página 2 de 5

Hideki Yanagita - Presidente

Fabiano C. Assumpção - UPT

Gerry José dos Santos

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann

Secretaria Municipal de Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo

Willian Barros do Amaral

Adriana de Biasio

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Givanildo Francisco Pego

Cassia Cristina de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Thiago Henrique Wandscheer

Suellen Anacleto da Luz Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eliane Freitag dos Santos

Sandro Teixeira Ribeiro

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Alessandro Bordignon Weiss

Jose Carlos Bernardes

Poder Legislativo Municipal

Poder Legislativo Municipal

Gastão Fabiano Gonchorovski

Amarildo Boiko

Setor Industrial

Setor Industrial

Delmira de Lourdes Ramos

Marcelo Huculak

Setor Industrial

Setor Industrial

Maria Lucélia Pelanda Pinto

Edna Paula Tortato

Setor Comercial

Setor Comercial

Haroldo Isaak

Setor de Serviços

Setor de Serviços

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais – CMPPTA 28.08.25

Página 4 de 5

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº162 de 29 de agosto de 2025

Página 8


Gilson Augusto Drohomereschi

Setor dos Trabalhadores da Iniciativa Privada

Maiko Enns

Setor dos Trabalhadores da Iniciativa Privada

Suelen de Fátima Royka
Representante da Área Rural

Valdirene Rangel
Representante da Área Rural


Andréia Teodoro Pinto
Câmara de Vereadores


Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 61379/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2025

É dispensável a licitação, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de rádios de comunicação digital, estação repetidora com no mínimo duas torres de telecomunicação, acessórios e serviços técnicos, incluindo implantação, manutenção para adequação de novo sistema digital, manutenção e operação em rádio comunicadores, para atender as necessidades da guarda municipal. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 35.990.690/0001-58

VALOR: R\$ 22.889,58 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA,04318688917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA,04318688917
Data: 2025.08.28 16:47:19 -03'00'

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais - CMPPTA 28.08.25

Página 5 de 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2025

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/00001-02;

CONVENIADA: CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA
CNPJ: 07.724.708/0001-34 ;

OBJETO: "O presente Termo de Convênio tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio na modalidade de: "estágio obrigatório", que será sempre de interesse curricular, com previsão no Projeto Pedagógico do respectivo Curso ofertado pela CONVENIADA, constituindo-se em meio para que os discentes, futuros profissionais das diferentes áreas do saber, tenham treinamento prático na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e demais legislações regulamentadoras."

PROTOCOLO: 40273/2025;

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente termo de convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato, sendo prorrogáveis, automaticamente, pelo mesmo período, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes.

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: Sem repasse de valores;
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO CONTRATO Nº 124/2025- ID 4483.

Onde se Lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 79/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2025

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 80/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2025

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº162 de 29 de agosto de 2025

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO Chamamento Público nº 04/2024

Em conformidade com o artigo 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no exercício das atribuições legais como Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, comunico a intenção de revogar o Chamamento Público nº 04/2024, que visava a contratação de empresa especializada para testagem domiciliar de doenças pré-existentes com levantamento e análise estatística, mediante testes sanguíneos, de urina e físicos, atendendo a demanda dos Programas de Saúde Preventiva da Secretaria de Saúde e outras do Município.

A decisão fundamenta-se no parecer apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e no parecer nº 331/2025 emitido por Procurador do Município.

O processo na íntegra encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município, acessível através do seguinte link: https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141/detalhe/10:66:2025_24_66

Os interessados poderão apresentar manifestações e solicitar esclarecimentos por meio do endereço eletrônico licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br ou protocolizar documentos no Protocolo Geral da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, nº 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83823-901, no horário das 08:00 às 17:00, até o dia 03 de setembro de 2025.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.29 15:37:30 -03'00'



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ATO DE AUTORIZAÇÃO 009/2025

Após as devidas justificativas e informações juntadas ao processo, AUTORIZO a contratação da empresa INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.192.385/0001-97, por processo de dispensa de licitação, fundado na Lei 14.133/2021, para a locação de impressoras conforme condições e exigências estabelecidas no termo de Referência e autorizo a lavratura do contrato nos termos da minuta aprovada.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Dados: 2025.08.29 15:37:30 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO,
Diretor-Presidente do FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105/106 - Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071 – Fone 3995-2146
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº 37/2025 De 27 de agosto de 2025.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato para atuarem no processo administrativo nº 385/2025, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 7483/2024, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 385/2025, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a locação de impressoras, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal Técnico:	Nicolas Henrique da Silva Reis	50000666
Fiscal Substituto:	Felipe Fadanni Teixeira	50000663
Gestor do Contrato:	Adriano Savitras	50000672

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande-PR, 27 de agosto de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Dados: 2025.08.29 15:37:30 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 385/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.

CONTRATADO: INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Locação de impressoras, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

DATA: 29/08/2025.